



1
Fauzi

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO**

L E I N° 2.116/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Bella Idade Arara Azul, com sede e foro neste Município de Aquidauana – MS”.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, o **GRUPO BELLA IDADE ARARA AZUL**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.504.311/0001-37, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 1.291, Bairro Alto, neste Município de Aquidauana /MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 21 DE AGOSTO DE 2009.

Fauzi Suleiman
FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN

Prefeito Municipal

Publicado em 22/08/2009
Edição: 1321 - 70/08/09

Journal Notícias
de Estadao